

Art. 10. A garantia de proposta de que trata o art. 58 da Lei nº 14.133/2021 somente poderá ser exigida em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada em estudos que considerem sua viabilidade, utilidade, benefício e potencial caráter restritivo à competição.

Art. 11 Os casos omissos serão decididos pela Direção-Geral da Secretaria do Tribunal.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

Documento assinado eletronicamente em 04/12/2024, às 19:06, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3050868&crc=08E8EA36](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 3050868 e o código CRC 08E8EA36.

2023.00.000005648-1

PORTARIA TSE Nº 879 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 631, de 31 de julho de 2024, publicada no DJE/TSE nº 131, de 7 de agosto de 2024, em trâmite no Procedimento Administrativo SEI nº [2024.00.000008698-0](#), em vista das razões apresentadas pela Comissão Processante no doc. [3092621](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 7 de dezembro de 2024.

ROBERTA MAIA GRESTA

Documento assinado eletronicamente em 02/12/2024, às 20:01, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3093337&crc=676646CE](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 3093337 e o código CRC 676646CE.

2024.00.000012058-4

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 05/12/2024.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600057-95.2024.6.06.0116

Origem:

FORTALEZA-CE

Partes:

AGRAVANTE : JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA

ADVOGADO(A) : FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A) : JOAO DE AGUIAR PUPO

ADVOGADO(A) : JOAQUIM LUCIO MELO FREITAS